



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2292/2020
Data: 09/10/2020 Horário: 11:35
LEG - IND 516/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o Executivo Municipal providencie a construção das calçadas dos loteamentos que forem de sua propriedade, como também cumpra a legislação referente à construção destas quando de propriedade particular.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

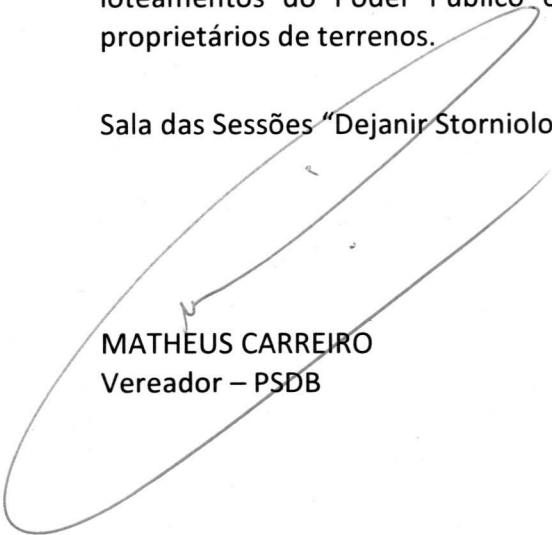
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A falta de calçadas obriga os pedestres a transitarem pelas vias, colocando-os em risco de atropelamentos. São muitos os locais que estão sem as devidas calçadas, como por exemplo, a Avenida Setímio Montanari, que é uma via extremamente movimentada em horários de pico. E, mesmo sabendo dos riscos, os pedestres caminham pela rua, pois eles não têm outras alternativas.

Assim, solicito que o setor responsável se responsabilize e providencie as calçadas nos loteamentos do Poder Público e cumpra a legislação quanto a construção destas pelos proprietários de terrenos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de outubro de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

